

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1816/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01476/GLÓRIA D'OESTE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - CNPJ nº 37.464.955/0001-00

OBJETO: ENSILADEIRA COM POTÊNCIA ENTRE 55CV E 90 CV, ACOPLADA, 12 FACAS, COM PRODUÇÃO DE ATÉ 30 TON/H, TRANSMISSÃO CARDAN/POLIA E CORREIA, oriundo da emenda parlamentar do Valmir Moretto.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 22/06/2022 e término em 22/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e GHEYSA MARIA BONFIM BORGARTO - Prefeita de Glória D'Oeste

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5620466b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar